



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 313, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Jurídico.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

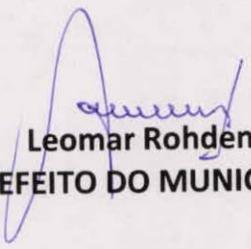
Art. 1.º Nomear, a contar desta data, o Senhor **Marcio Ivanir Neukamp**, portador do RG n.º 511.581.652-1 SSP/RS, do CPF n.º 937.107.120-68 e OAB n.º 94404/PR, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Jurídico, Símbolo CC-01, com lotação no Gabinete Municipal.

Art. 2.º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2856
de 06/06/23 FL. 1
Visto 